
Avaliação Externa

Realização de Provas
e Exames

JNE 2019

TEMAS

1

**Provas de
Aferição**

2

**Provas
Finais do
9.º ano**

3

**Exames
Finais
Nacionais**

4

**Adaptações
na
realização
de Provas e
Exames**

1.

Provas de aferição

Ensino Básico

Realização das provas de aferição

Quem Realiza?

➤ Alunos de ensino básico geral

➤ Alunos do ensino artístico
especializado

[Com algumas exceções devido à especificidade deste tipo de ensino – ver artigo 10.º do Regulamento de Exames]



Realização das provas de aferição



Quem pode Realizar?

- Alunos de outras ofertas formativas
[por decisão do diretor mediante parecer do Conselho Pedagógico]
- Alunos do ensino individual ou doméstico
[por requerimento do encarregado de educação]
- Alunos de PLNM
[por decisão do diretor, tendo em consideração o nível de proficiência linguística, mediante parecer do Conselho Pedagógico]

Realização das provas de aferição

Cursos Básicos de:

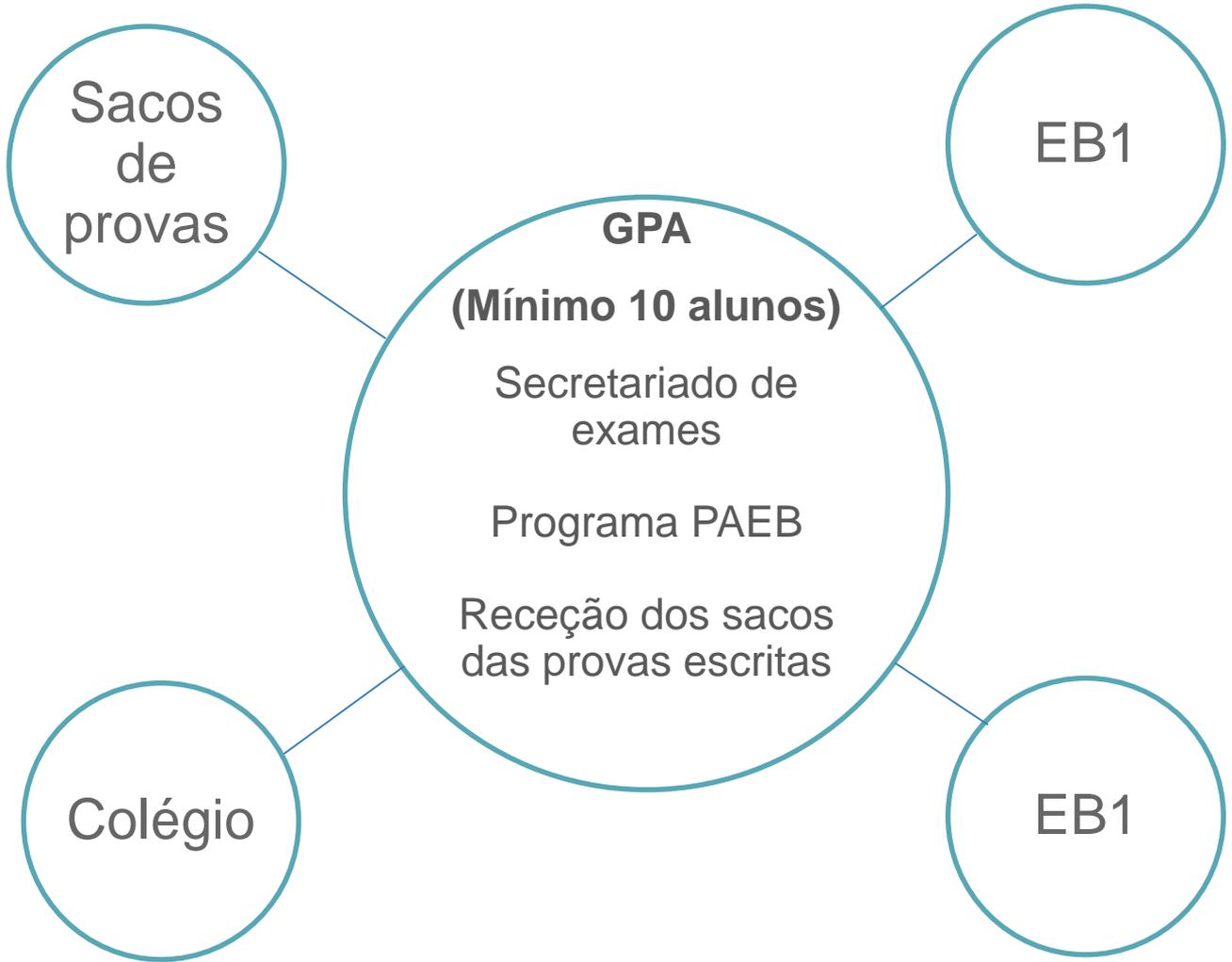
Dança

Música

Canto Gregoriano

Nestes cursos, a realização das provas de aferição restringe-se às disciplinas frequentadas e constantes nas respetivas matrizes curriculares

Escolas Gestoras de Provas de Aferição



Escolas Gestoras de Provas de Aferição



Atribuições

- Constituir secretariado de exames
- Instalar programa PAEB
- Requisitar e receber os sacos de enunciados
- Importar para o programa PAEB os dados referentes aos alunos / salas / classificadores
- Enviar para as EB1 as pautas de chamada/ grelhas de classificação

Estruturas de apoio ao secretariado de exames

Atribuições

- REQUISITAR e receber os sacos de enunciados
- ENVIAR as listas de alunos / salas e classificadores para o secretariado de exames
- SUPERVISÃO do processo de realização das provas de aferição



Estruturas de apoio ao secretariado de exames



Atribuições

- DISTRIBUIÇÃO dos enunciados das provas pelas salas
- COMUNICAÇÃO de informações de e para o secretariado de exames
- RECOLHA das provas realizadas pelos alunos e preparação das provas para entrega às forças de segurança.

Distribuição das provas de aferição

Distribuição
dos
enunciados
pelas forças de
segurança

Entrega nos
três dias úteis
anteriores à
data de início
das provas

Colocar em
segurança no
cofre da escola

Elenco das provas de aferição 2.º ano – 1.ºCiclo



Escritas

- Português e Estudo do Meio (25)
- Matemática e Estudo do Meio (26)

Performativas

- Expressões Artísticas (27)
- Expressões Físico-Motoras (28)

Provas de
aferição
escrita
2.º ano – 1.º Ciclo



As provas são constituídas por **um único caderno**

Duração

- Duas partes de 45 min (90 min) [Intervalo de 20 min]

Compreensão do oral [Português e Estudo do Meio]

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máxima 15 min]

Provas de aferição escrita

2.º ano – 1.º Ciclo



Local de realização

- Sala de aula habitual
- Lugares habituais dos alunos

Vigilância

- Professor titular da turma

Programa PAEB

- Pautas de chamada por grupo turma

Provas de
aferição
performativas
2.º ano – 1.º Ciclo



Expressões Artísticas

- Duração 135 min dividida em duas partes - 90 min + 45min - [Intervalo de 30 min]
- Espaço amplo – 1.ª parte
- Dois alunos por carteira – 2.ª parte
- Aplicador – professor titular de turma ou que leciona
- Classificadores – professores do 1.º ciclo ou das áreas específicas

Provas de
aferição
performativas
2.º ano – 1.º Ciclo



Expressões Artísticas

Aplicador é responsável por:

- Organização e preparação do espaço
- Aplicação do guião

Classificadores são responsáveis por:

- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

Provas de aferição performativas 2.º ano – 1.º Ciclo



Expressões Físico-Motoras

Duração máxima – 60 min

- Duração máxima 60 min - Inclui organização e transições entre tarefas [30 min tolerância]
- Espaço interior ou exterior
- Prova constituída por um conjunto de tarefas organizadas em percurso, em concurso e em situação de jogo
- Aplicador – professor titular de turma ou que leciona
- Classificadores – professores do 1.º ciclo ou das áreas específicas

Provas de
aferição
performativas
2.º ano – 1.º Ciclo



Expressões Físico-Motoras

Aplicador é responsável por:

- Acompanhar os alunos nas transições entre estações

Classificadores são responsáveis por:

- Explicar e demonstrar as tarefas
- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher a ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

Provas de aferição performativas 2.º ano – 1.º Ciclo



Programa PAEB

- Pautas de chamada por grupo turma
- Calendarização das provas da responsabilidade das escolas GPA
- Provas podem ser realizadas em dias diferentes, de 2 a 10 de maio
- Abril - Remessa prévia de dados de realização das provas por turma com local, data, hora e professores intervenientes

Elenco das provas de aferição escritas 2.º Ciclo

Escritas

- História e Geografia de Portugal (57)
- Matemática e Ciências Naturais (58)

} 1 Caderno

Duração

- 90 minutos sem intervalo

Etiquetas dos Sacos

Provas de afereição escritas 2.º Ciclo



P 00001

PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE	Fase única	CÓDIGO DE
58	06 de junho de 2019	103
PROVA		DISTRIBUIÇÃO

Matemática e Ciências Naturais
5.º Ano do Ensino Básico

 Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Este saco contém:
30 exemplares

Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame



P 00001

PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE	Fase única	CÓDIGO DE
57	12 de junho de 2019	105
PROVA		DISTRIBUIÇÃO

História e Geografia de Portugal
5.º Ano do Ensino Básico

 Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Este saco contém:
30 exemplares

Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame

Elenco das
provas de
aferição
performativas
2.º Ciclo



Performativas

- Educação Física (59) – 5.º ano

Duração

- 120 minutos + 30 min de tolerância

Realização

- Duas sessões em dias diferentes a calendarizar pela escola

Provas de aferição performativas 2.º Ciclo



Aplicador é responsável por:

- Organização e preparação do espaço
- Aplicação do guião
- Acompanhar os alunos nas transições entre estações

Classificadores são responsáveis por:

- Explicar e demonstrar as tarefas
- Observar o desempenho dos alunos
- Preencher ficha de registo de observação
- Preencher a grelha de classificação

Provas de aferição performativas 2.º Ciclo



Grelhas de classificação

- Emissão das grelhas de classificação por grupo a partir do PAEB
- Concertação das classificações a atribuir pela equipa de classificação
- Importação das grelhas de classificação para o PAEB
- As fichas de registo de observação são disponibilizadas pelo IAVE, em conjunto com os guiões

Provas de aferição performativas 2.º Ciclo



Comunicação com o IAVE

- A comunicação com o IAVE para esclarecimento das dúvidas que possam surgir antes e durante a aplicação das provas é da responsabilidade secretariado de exames na escola GPA.

Provas de aferição 3.º Ciclo



Escritas

- Português Língua Segunda (82)
- Português (85)
- História e Geografia (87)

Compreensão do oral [Português 8.º ano]

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

Duração

- Todas as provas têm 90 minutos de duração sem intervalo e sem tolerância

Provas de aferição 3.º Ciclo

Classificação - História e Geografia (87)

- A classificação é efetuada por dois docentes, um de cada grupo disciplinar.
- Os pares devem ser formados nas escolas e enviados aos agrupamentos do JNE



Provas de
aferição
escritas
3.º Ciclo

Etiquetas dos Sacos



P 00001

PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE 82 PROVA	Fase única 06 de junho de 2019	CÓDIGO DE 102 DISTRIBUIÇÃO
---------------------------------	-----------------------------------	---

Português Língua Segunda

8.º Ano do Ensino Básico

 Editorial
do Ministério
da Educação e Ciência

Este saco contém:
10 exemplares

Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame

Provas de aferição escritas 3.º Ciclo

Etiquetas dos Sacos



P 00001

PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE PROVA	Fase única 12 de junho de 2019	CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO
87		104

História e Geografia
8.º Ano do Ensino Básico

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Este saco contém:
30 exemplares

Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame



P 00001

PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE PROVA	Fase única 06 de junho de 2019	CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO
85		101

Português
8.º Ano do Ensino Básico

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Este saco contém:
30 exemplares

Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame

Provas de aferição escritas 3.º Ciclo

Local de realização

- Por regra, a distribuição dos alunos observa a constituição da turma
- Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor, tendo em consideração:
 - os recursos humanos e físicos da escola
 - o quadro das atividades em curso
 - assegurar as melhores condições de realização das provas

Provas de aferição escritas 3.º Ciclo



Vigilância

- Efetuada por um professor da turma
- O diretor pode decidir pela inclusão de um segundo professor vigilante
- Não há restrições quanto ao grupo de recrutamento a que pertencem os vigilantes
- Muita atenção para que não haja provas com questões indevidamente realizadas a lápis

Provas de aferição escritas 3.º Ciclo



Pautas de Chamada

- Emitidas a partir do programa PAEB
- O programa PAEB permite várias configurações
- Por regra, a distribuição dos alunos e as pautas de chamada observam a constituição da turma

2.

Provas de equivalência à frequência

1.º e 2.º Ciclos

Provas de equivalência à frequência 1.º e 2.º Ciclos



Quem Realiza?

- Alunos do ensino individual ou doméstico
[Os alunos de PLNM do ensino individual ou doméstico podem realizar PEF de PLNM de acordo com o seu nível de proficiência]
- Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola
- os alunos fora da escolaridade obrigatória que tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período.
- Alunos do 4.º ou 6.º ano que completem, respetivamente, 14 ou 16 anos e tenham ficado retidos por faltas.

Provas de equivalência à frequência 1.º e 2.º Ciclos



Que Provas Realizam?

1.ª fase

Realizam provas a todas as disciplinas

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Provas de equivalência à frequência 1.º e 2.º Ciclos



Alunos do 4º ou 6º anos sem aprovação final

Alunos do 4.º ou 6.º ano que completem, respetivamente, 14 ou 16 anos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final

1.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou classificação inferior a nível 3

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

3.

Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência (PEF)

3.º Ciclo

Condições de admissão

Provas do 3.º ciclo



Quem realiza?

- *Alunos do ensino individual ou doméstico*
- *Alunos do 3.º Ciclo fora da escolaridade obrigatória e que tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período*
- *Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola*

1.ª fase

Realizam P. F. a Português (91) e Matemática (92)

Realizam PEF a todas as disciplinas

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Condições de admissão

Provas do 3.º ciclo



Quem realiza?

- *Alunos do 9.º ano que tenham ficado retidos por faltas*

1.ª fase

Realizam PEF a todas as disciplinas

2.ª fase

Realizam PF a Português (91) e Matemática (92)

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Condições de admissão

Provas do 3.º ciclo



Quem realiza?

- *Alunos do 9.º ano que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase*

1.ª fase

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3

2.ª fase

Realizam P.F. a Português (91) e Matemática (92)

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Condições de admissão

Provas do 3.º ciclo



Quem realiza?

- *Alunos que realizaram na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade como alunos internos não tendo obtido aprovação*

1.ª fase

Realizaram PF a Português (91) e Matemática (92)

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Condições de admissão

Provas do 3.º ciclo

Alunos de outras vias de ensino

- *Alunos de outras vias de ensino (CEF, Vocacionais...)*

Realizam provas finais para prosseguimento de estudos nos cursos Científico-Humanísticos

Informações

3.º ciclo



Provas do 3.º ciclo

- Todas as provas do 3.º ciclo, provas de aferição e provas finais, são realizadas no próprio enunciado da prova
- As PEF podem realizar-se no próprio enunciado da prova não devendo constar neste a identificação da escola
- Os alunos de PLNM do ensino individual ou doméstico podem realizar a prova final de PLNM, de acordo com o seu nível de proficiência

Prova Final de Português (91) e Provas de PLNM (93 e 94)

- Compreensão do oral - salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

Educação Física – 6.º e 9.º anos

Não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física:

- Os alunos do ensino individual ou doméstico
- Os alunos que estão fora da escolaridade obrigatória e que não frequentam qualquer estabelecimento de ensino

Informações

3.º ciclo



Atenção

Os alunos do PAFC só realizam as PEF nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (6.º e 9.º anos)

4.

Exames Finais Nacionais

Ensino Secundário

Inscrições Secundário



- **A primeira fase é obrigatória para todos os alunos.**
- Os alunos internos estão isentos de qualquer propina de inscrição na 1.^a fase.
- Para realizar a 2.^a fase de provas e exames é obrigatória a inscrição, a qual implica pagamento
- A indicação do código de curso certo é fundamental para a emissão correta da ficha ENES

Certificação Secundário

- As Fichas ENES são disponibilizadas pelas escolas após a afixação dos resultados da 1.ª fase
- Os alunos podem pedir as fichas ENES até ao início das inscrições para exames do ano letivo seguinte.



Bienais e anulação de matrícula Secundário

- As disciplinas bienais podem ser trocadas até ao final do ano letivo por Filosofia.
- A anulação da matrícula pode ser realizada até à penúltima semana do ano letivo.



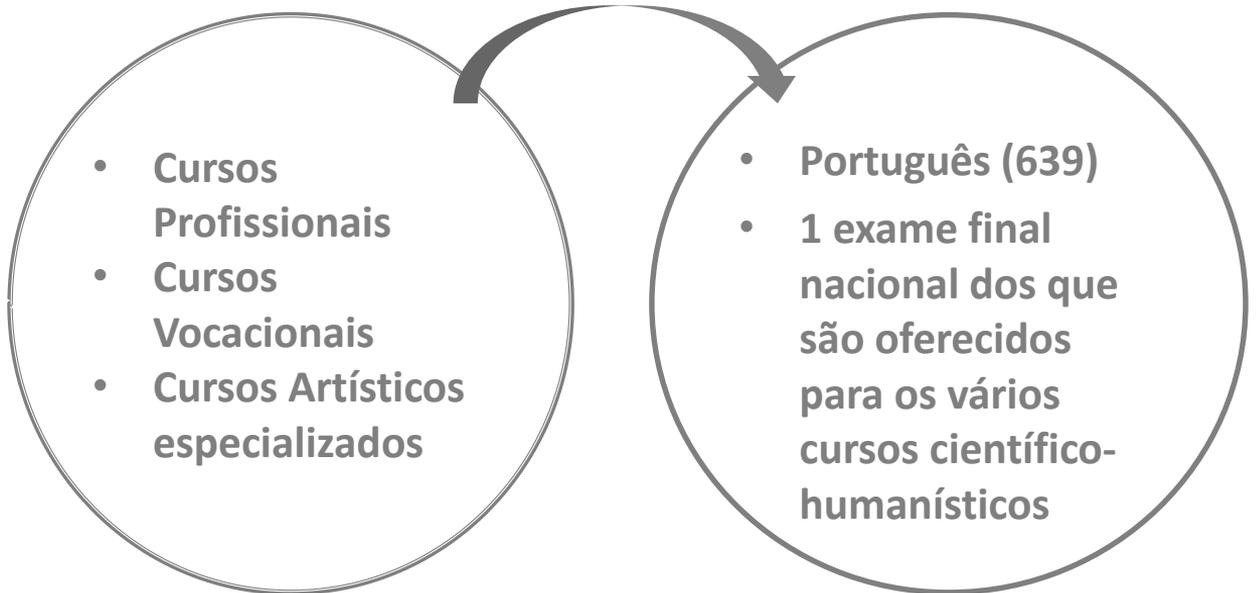
Cursos Tecnológicos Secundário

Os Cursos Tecnológicos como já foram extintos, alunos se quiserem concluir o curso têm de pedir equivalências para outras modalidades/cursos.



Cursos Profissionais, Vocacionais e Artísticos especializados Secundário

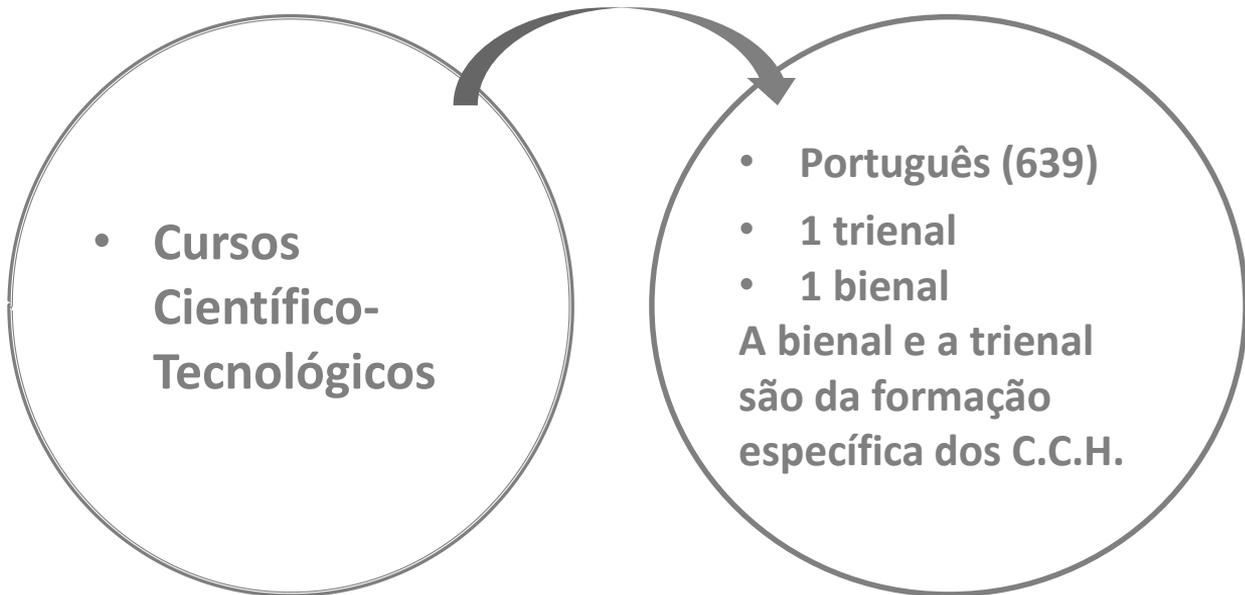
Curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes,
que pretendam prosseguir estudos no ensino superior,
realizam como autopropostos:



Estes exames podem constituir-se simultaneamente
como provas de ingresso

Cursos Científico-Tecnológicos Secundário

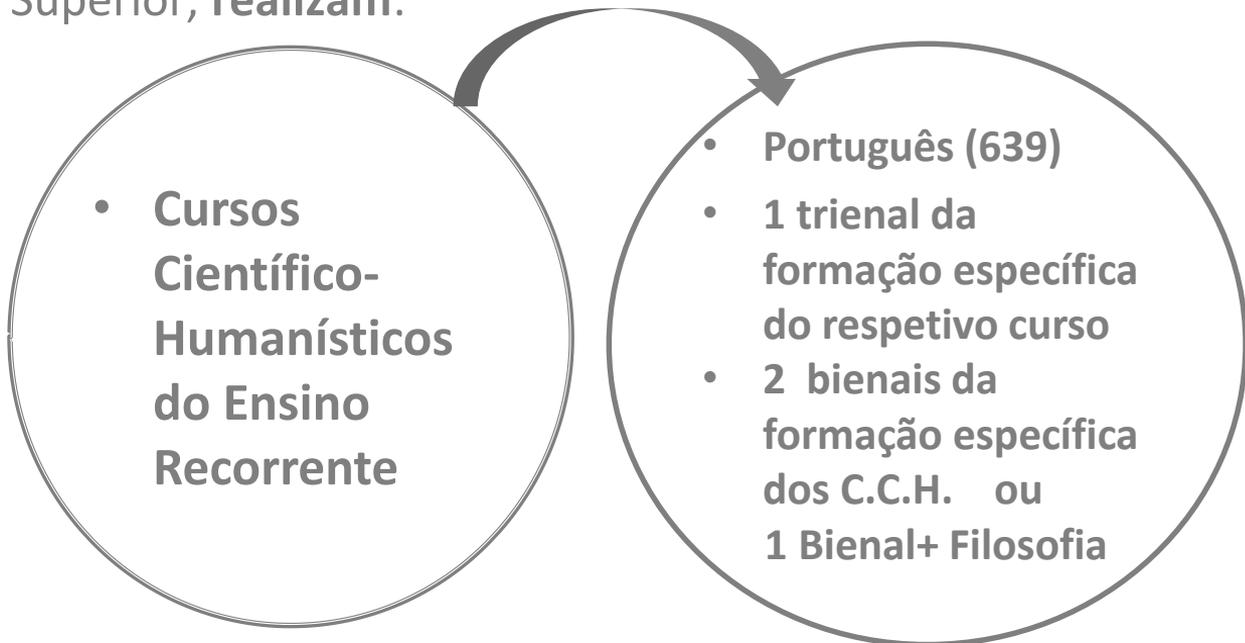
Os alunos dos Cursos Científico-Tecnológico com planos próprios para prosseguir estudos no Ensino Superior, **realizam como autopropostos:**



Estes exames podem constituir-se simultaneamente como provas de ingresso

Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente Secundário

Alunos dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente ao abrigo do DL n.º74/2004 e do DL n.º 139/2012 e que pretendam prosseguir estudos no Ensino Superior, **realizam:**



Estes exames podem constituir-se simultaneamente como provas de ingresso

Alunos de PLNM Secundário



- Os alunos realizam, como internos, a prova de PLNM (839), no 12.º ano, no caso de terem feito o nível intermédio no 11.º ano, caso não anulem a matrícula.
- Os alunos que anulam a matrícula têm de realizar o exame de Português (639).

Exame nacional de Matemática A Secundário



Matemática A

- Prova com duas partes e 2 cadernos
- Caderno 1 – é permitido utilizar calculadora
- Caderno 2 – **não é** permitido utilizar calculadora
- Intervalo técnico de 5 min para recolher as calculadoras
- Alunos não saem da sala
- **O caderno 1 só é recolhido no final da prova, com o caderno 2**

Calculadoras Secundário



Física e Química A (715)

- Na disciplina de Física e Química A (715) vão-se usar calculadoras em modo de exame.
- É já na sala onde realiza o exame que o aluno coloca a máquina em *modo de exame*, na presença do professor coadjuvante. O modo de exame fica visível no visor da máquina.
- Caso se apresente com calculadora sem modo de exame, o aluno terá de “limpar” a memória da máquina na presença do professor coadjuvante.
- O Ofício circulas das calculadoras é **I-DGE/2019/911**.

Calculadoras Secundário



- Apresentam-se alguns links de algumas marcas que explicam como se coloca a calculadora em modo de exame.

https://www.youtube.com/watch?v=dJkzLnBN_EE&list=PLsh-KhnNzTsVitZ20TIJgx1uUR5m-BYCM&index=3&t=0s

<https://www.youtube.com/watch?v=TVPlE1Kz2A&list=PLsh-KhnNzTsVitZ20TIJgx1uUR5m-BYCM&index=1>

<https://www.youtube.com/watch?v=TFH4MleRZcg>

<https://www.youtube.com/watch?v=c7r98wCGwJE>

Matemática A (635)

Os procedimentos são idênticos
ao ano transato

Calculadoras
Secundário



**Exames
nacionais de
línguas
estrangeiras
Secundário**



Compreensão do Oral

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 20 min]
- Tem lugar no início da prova

Nota: Em Português (639) não há compreensão do oral.

Exames nacionais de línguas estrangeiras: Interação Oral Secundário



Componente de produção e interação Oral

- Componente oral realizada em grupos de dois alunos, podendo, em casos pontuais e caso haja necessidade, ser realizada em grupos de três alunos ou individualmente.
- As pautas de chamada são emitidas a partir do programa ENES, tendo em consideração os alunos inscritos em cada exame e os recursos físicos da escola.

Exames nacionais de línguas estrangeiras: Interação Oral Secundário



Componente de produção e interação Oral

- Salas abertas ao público
- Compete à escola organizar o processo e zelar para que as provas decorram nas melhores condições.
- Os júris da componente oral são constituídos por três professores com habilitação para a docência da disciplina
- Júris selecionados pelos agrupamentos do JNE, a partir da respetiva bolsa de classificadores, de forma que nenhum professor participe em júris na(s) escola(s) em que leciona(m).

Exames nacionais de línguas estrangeiras: Interação Oral Secundário



Componente de produção e interação Oral

- Calendarização das provas é da responsabilidade do respetivo agrupamento do JNE, em articulação com as escolas
- Os alunos realizam a componente oral, por regra, na sua própria escola, podendo eventualmente realizar em outras escolas
- Os guiões da componente oral serão disponibilizados pelo IAVE, I.P. antes do período da sua realização, devendo ser salvaguardada a sua total confidencialidade e o diretor deve entregar os guiões aos júris das provas.

Bolsa de classificadores Secundário



- Indicação através do programa ENES
- Convocatória com antecedência
- Indicação atempada dos períodos de classificação para cada classificador (Informação JNE-IAVE)
- Facilitar a gestão de recursos humanos pelas escolas e pelos agrupamentos do JNE
- Facilitar a distribuição de serviço e a marcação de férias
- As escolas devem colocar todos os docentes que cumpram os requisitos definidos

Bolsa de classificadores Secundário

Escolas devem **verificar** junto dos professores todos os **e-mails, n.º de telem., morada,...** dos professores que fazem parte da Bolsa



Envio de convencionais Secundário

- Envio dos **convencionais a 9 de Julho.**
- No envio dos convencionais, **deverão as escolas introduzir**, nessa remessa, a **classificação da componente oral dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras.**



Folhas de prova Secundário



Preencher apenas no caso de a classificação ter sido alterada

PLURICÓPIOS DOS PROFESSORES VISITANTES

 REPÚBLICA PORTUGUESA		EDUCAÇÃO	EXAME FINAL NACIONAL ANO LETIVO ___ / ___
A PREENCHER PELO ALUNO			
NOME COMPLETO _____			
CARTÃO DE CIDADÃO N.º <input type="text"/> VALIDADE: ___ / ___ / ___			
ASSINATURA DO ALUNO _____			
PROVA DE _____	CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/>	A PREENCHER PELA ESCOLA	
ANO DE ESCOLARIDADE _____	FASE _____		
PROVA DE _____	CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/>		
ANO DE ESCOLARIDADE _____	FASE _____		
N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS <input type="text"/> <input type="text"/>	VERSÃO <input type="checkbox"/>	N.º CONVENCIONAL <input type="text"/>	
N.º CONVENCIONAL <input type="text"/>			
A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR			
CLASSIFICAÇÃO DE <input type="text"/> <input type="text"/> PONTOS (_____)			
CORRESPONDENTE A <input type="text"/> VALORES (_____) POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES			
CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			
OBSERVAÇÕES _____			
DATA ___ / ___ / ___			
A PREENCHER PELA ESCOLA		A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO	
CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE REAPRECIACÃO CONFORME DESPACHO EM ANEXO <input type="checkbox"/>		N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA <input type="text"/>	
CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE RECLAMAÇÃO CONFORME DESPACHO EM ANEXO <input type="checkbox"/>			
ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.			
			<input type="text"/> Cotações a Transportar SA

ADAPTAÇÕES

NA REALIZAÇÃO DE
PROVAS E EXAMES

1

Guia para
aplicação de
adaptações

2

Provas de
aferição

3

Adaptações

4

Provas a nível
de escola

5

Acompanha-
mento por
um docente

6

Dislexia

O Decreto-Lei n.º 54/2018



1.

GUIA DE APLICAÇÃO DE ADAPTAÇÕES



2. Provas de aferição



Todos os alunos têm o direito de aceder às provas de avaliação externa como parte integrante do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de efetiva inclusão

Os alunos com adaptações devem realizar as provas de acordo com a sua situação para que consigam demonstrar as aprendizagens que efetuaram

Compete ao diretor da escola, mediante parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os E.E., decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas.

Provas de aferição escritas

Nas provas de aferição
podem ser aplicadas as
adaptações constantes
do Guia, exceto a
adaptação “prova a
nível de escola”



Provas de aferição: Frequência por disciplinas

Os alunos que se encontram com a medida frequência por disciplinas só devem realizar as provas relativas às disciplinas que se encontram a frequentar no presente ano letivo

No caso das provas de aferição referentes a mais do que uma disciplina os alunos só as devem realizar no caso de frequentarem ambas as disciplinas no presente ano letivo



Provas de aferição performativas

Nas provas de aferição performativas devem ser aplicadas as adaptações que se adequem às características dos alunos

Nestas provas, os alunos devem realizar as tarefas prescritas que se adequem à sua situação

Após disponibilização dos guiões das provas de aferição, estes deverão ser analisados para que se definam antecipadamente as tarefas que os alunos poderão ou não realizar, depois de se proceder às necessárias adaptações.

3. ADAPTAÇÕES



3.

ADAPTAÇÕES

As adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na 2.ª fase são as requeridas e autorizadas para a 1.ª fase

4.

PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA



5.

ACOMPANHAMENTO POR UM DOCENTE TEMPO SUPLEMENTAR

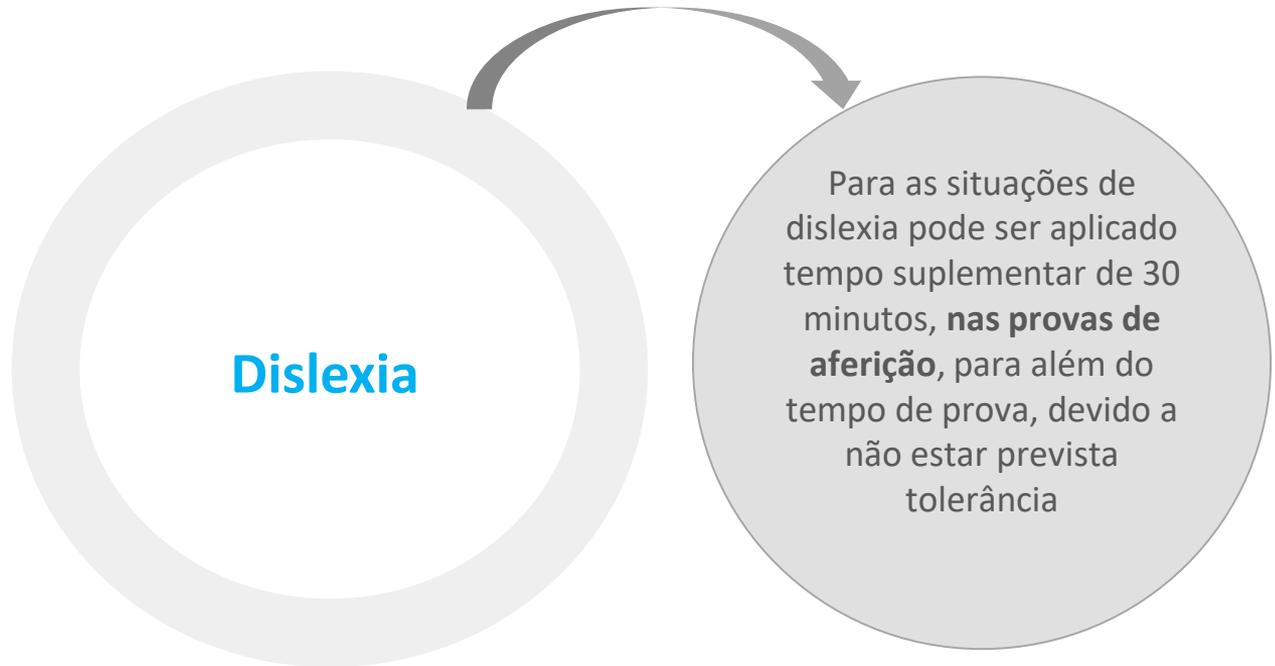


6. Dislexia



6.

Dislexia



Na solicitação de provas adaptadas devem informar a EMEC mas também o JNE (via plataforma).

Informação



Notas importantes

Ensino Secundário

Informação

- O PROGRAMA ENES já contempla todos os cursos que não estão na tabela C
- Preencher na Plataforma do JNE os RDO até 30 minutos após o início das provas.



Agradeço a vossa atenção

Júri Nacional de Exames
2019
jne@dge.mec.pt